

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 19.859, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede o Benefício de Pensão à
AIVAM CAETANO FUMACO

O PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, DOU de 31/12/2003, Artigo 3º parágrafo único da EC 47/05, artigo 44 da LC nº 131/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Concede o Benefício de Pensão Vitalícia -Paridade- a contar de **23/02/2023**, à **AIVAM CAETANO FUMACO**, Esposo da ex-servidora, matriculada sob nº 416- **CATULINA DORNELLES FUMACO**, Regime Jurídico Estatutário, Atendente, Calsse C, nível 4, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, falecida em 23/02/2023, conforme Certidão datada de 28/02/2023, devendo perceber do Município 50% dos proventos da servidora falecida sendo o valor de R\$ 1.013,68 (HUM MIL, TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 50% dos proventos que a servidora percebia, de conformidade com a Lei nº 5.964/2023 e o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, DOU de 31/12/2003, Artigo 3º parágrafo único da EC 47/05, artigo 44 da LC nº 131/2021. a ser a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de março de 2023.

EDUARDO BONOTTO,
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
20/03/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

DECRETO Nº 19.860, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Benefício de Pensão à
MATHEUS DORNELLES FUMACO

O PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, DOU de 31/12/2003, Artigo 3º parágrafo único da EC 47/05, artigo 44 da LC nº 131/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Concede o Benefício de Pensão -Paridade- a contar de **23/02/2023**, à **MATHEUS DORNELLES FUMACO**, Filho da ex-servidora, matriculada sob nº 416- **CATULINA DORNELLES FUMACO**, Regime Jurídico Estatutário, Atendente, Calsse C, nível 4, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, falecida em 23/02/2023, conforme Certidão datada de 28/02/2023, devendo perceber do Município 50% dos proventos da servidora falecida sendo o valor de R\$ 1.013,68 (HUM MIL, TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 50% dos proventos que a servidora percebia, de conformidade com a Lei nº 5.964/2023 e o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, DOU de 31/12/2003, Artigo 3º parágrafo único da EC 47/05, artigo 44 da LC nº 131/2021. a ser a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de março de 2023.

EDUARDO BONOTTO,
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
20/03/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

DECRETO Nº 19.867, 14 DE MARÇO DE 2023

Altera Código de Acompanhamento de Execução Orçamentária – CO, no Orçamento Geral do Município de São Borja, de dotações já existentes.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que “Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando os artigos 27 e 28, da Lei Municipal nº 5.916, de 17 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.”;

Considerando o artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

Considerando o Memo nº 415/2023/S/CMV/SB, de 6 de março de 2023, protocolado sob o nº 5197/2023, em 7 de março de 2023, recebido, na Secretaria do Gabinete, no dia 10 do mesmo mês e ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração na estrutura orçamentária – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022 – do Código de Acompanhamento de

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

Execução Orçamentária - CO no Orçamento Geral do Município, na seguinte programação:

50	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	CO
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MU	
2.028	Manutenção de Benefícios do Fundo	
3.1.90.03.00.00.00.00.1800	(41012) Pensões	1111
3.3.20.01.00.00.00.00.1800	(41014) Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	1111
3.3.20.03.00.00.00.00.1800	(41013) Pensões	1111

Art. 2º. As alterações, referidas no artigo 1º, terão como finalidade as adequações necessárias, estabelecidas através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e da Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 20/03/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

DECRETO Nº 19.868, 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotações, entre Órgãos e Unidades Orçamentárias, na forma que especifica.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, que veda a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, no inciso II, do § 2º, do artigo 26, autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias;

Considerando o Memo nº 448/2023/DEOM/SMPOP, de 13 de março de 2023, protocolado sob o nº 5722/2023, enviado e recebido na mesma data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejado, entre os Órgãos e Unidades Orçamentárias, o valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), atendendo a seguinte programação:

14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
02	Apoio Administrativo	
2016	Manutenção do Procon	
3.3.5.0.41.00.00.00.1500	(86) Contribuições	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.1500	(87) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.1500	(88) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.1500	(3795) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
4.4.9.0.30.00.00.00.1500	(40056) Material de Consumo	100,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

4.4.9.0.40.00.00.00.1500	(3004) Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação	100,00
--------------------------	---	--------

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o remanejamento, entre órgãos e Unidades Orçamentárias, no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
02	Apoio Administrativo	
2016	Manutenção do Procon	
3.3.5.0.41.00.00.00.1500	(86) Contribuições	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.1500	(87) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.1500	(88) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.1500	(3795) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
4.4.9.0.30.00.00.00.1500	(40056) Material de Consumo	100,00
4.4.9.0.40.00.00.00.1500	(3004) Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação	100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de março de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 20/03/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

DECRETO Nº 19.870, 15 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar Federal nº 172, de 15 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”;

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que “Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando os §§ 1º e 2º, e inciso III, do artigo 26, da Lei Municipal nº 5.916, de 17 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.”;

Considerando o inciso IV, do artigo 7º, e o artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

Considerando o Memo nº 481/2023/DEOM/SMPOP, de 15 de março de 2023, protocolado sob o nº 6043/2023, recebido, na Secretaria do Gabinete, na mesma data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações nele previstas, no valor global de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.251	Reforma do Centro Administrativo Salvado	
4.4.90.51.00.00.00.00.2755	Obras e Instalações	74.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.2500	Material de Consumo	75.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações; e o superavit financeiro do antigo recurso 1079 (ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), que será alocado no recurso 2755 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações; nos termos do Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de março de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:20/03/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

SMPOP

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agroindústria, a serem distribuídos nas escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Filantrópicas. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 10/04/2023, as 12h. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 02/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agroindústria, a serem distribuídos nas escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Filantrópicas. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 10/04/2023, as 12h. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 02/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Credenciamento de laboratórios para a realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 20/03/2023, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Termo de Fomento celebrado entre o Município de São Borja e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, que objetiva mútua cooperação para executar o projeto "saúde e bem-estar por meio do brincar". Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ: 90.791.922/0001-57. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. O valor total será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Rubrica: 08.03.08.243.0161.2065.3.4.4.5.0.42.00.00.00.2669 - (41967). São Borja - RS, 17 de março de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Termo de Fomento celebrado entre o Município de São Borja e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, que objetiva mútua cooperação para executar o projeto "saúde e bem-estar por meio do brincar". Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ: 90.791.922/0001-57. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. O valor total será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Rubrica: 08.03.08.243.0161.2065.3.3.3.5.0.43.00.00.00.2669 - (41962). São Borja - RS, 17 de março de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), para execução de cursos profissionalizantes que atendem às necessidades apontadas pelo "Projeto Capacitar". Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), inscrito no CNPJ: 03.775.069/010-76. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, XIII. O valor total será de R\$ 178.148,94 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Rubrica: 14.01.04.122.00.02.23.02.3.3.9.0.00.00.1500 - (40842-5). São Borja - RS, 17 de março de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de dois veículos modelos furgão, devidamente transformados em Ambulâncias tipo "A", que serão utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde. Data da sessão: 05/04/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Número 1348

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gerenciamento das Receitas de Transferência do ICMS. Data da sessão: 04/04/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas –www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de carga de oxigênio medicinal, destinados aos pacientes usuários do SUS. Data da sessão: 03/04/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas –www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE ANULAÇÃO DE ITENS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 91/2022/PRE/SMPOP/DCL. Objeto: Registro de preço para aquisição de aparelhos ares-condicionados para uso dos servidores nas dependências das secretarias da Prefeitura Municipal de São Borja. Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 06/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos, brinquedos e mobiliários), por meio de recursos federais, destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja. Data da sessão: 30/03/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 07/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de materiais de construção para uso no cercamento do Aeroporto João Manoel, a fim de atender apontamentos citados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC através do Ofício nº 909/2022/GTGR/GFIC/SIA-ANAC, Análise de Impacto de Segurança Operacional – AISO - V2 e Procedimento Específico de Segurança Operacional Peso – V2. Data da sessão: 31/03/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2023/PRE/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de academia de Ginástica ao Ar Livre, que será localizada na rua Itajaí nº 1157, anexa ao ESF 02 e a Praça General Vargas, no Município de São Borja/RS. Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/03/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 12/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e adequação parcial do Decreto nº 18.744/2020, para a realização de reunião virtual e presencial, com a finalidade de orientar a equipe do Serviço de Inspeção Municipal - SIM. Contratada: ALBUQUERQUE VETERINÁRIOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 07.048.668/0001-58. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais). Rubrica: 13.01.2.187.3.3.90.39.00.00.00.1500-(1478). Base legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 17 de março de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.